

DECRETO Nº. 006/2013

Decreta Estado de Necessidade Pública na Secretaria de Educação do Município de Iati, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar o serviço público municipal, em relação aos Servidores Públicos Municipais, lotados da Secretaria de Educação do Município de Iati, notadamente os que exercem a função de Professor;

CONSIDERANDO, a previsão do início letivo para o dia 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

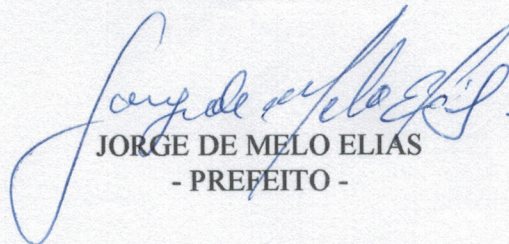
Art. 1º - Revogar a concessão de todas as Licenças Prêmio, inclusive, as que estiverem em curso, dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria de Educação do Município de Iati, na função de Professores.

PARÁGRAFO ÚNICO – No intuito de preservar os direitos dos Servidores, a Secretaria Municipal de Educação, deverá avaliar cada caso individualmente, podendo re-escalonar se não houver prejuízo ao fiel andamento da referida Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2013.


JORGE DE MELO ELIAS
- PREFEITO -